



RESOLUÇÃO Nº 003/2012 – *AD REFERENDUM DO CONSUNI*

Delega a execução do Concurso Público para Provimento de Vagas do cargo de Docente da Educação Superior.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32, X do Estatuto;

RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONSUNI*:

Art. 1º. Delegar à Diretoria de Gestão de Concursos Vestibulares – CONVEST, vinculada a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, as atividades de planejamento, gerenciamento e execução, de todas as fases do Concurso Público para Provimento de Vagas da Carreira dos Docentes da Educação Superior da UNEMAT.

Art. 2º. O planejamento, gerenciamento e execução do certame será regulado pelas legislações especiais e regulamentos internos, sob a orientação da Comissão de Concurso nomeada por ato administrativo do Governador do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Poderá a COVEST firmar contratos e convênios, de acordo com os pressupostos legais, para suporte necessário na operacionalização do certame, observado o impedimento da segregação de responsabilidades.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura e vigorará até a homologação do resultado final do certame, revogando as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 8 de agosto de 2012.

Prof. Me. Adriano Aparecido Silva
Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI